



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 304/2023

De 01 de setembro de 2023

Concede Incorporação Vantagens Adquiridas a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Art. 58, Leis Complementares 640/2014, 672/2015 e protocolo 184/2023,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Incorporação das Vantagens Adquiridas a Servidora **Andréia Aparecida Fernandes**, Matrícula 78, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor III, incorporando automaticamente nos últimos cinco anos anteriores a data de aposentadoria a partir de setembro/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 01 de setembro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 01 de setembro de 2023.